



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 130 /2022

**Institui o Programa Cultura de  
Pacificação nas Escolas, no  
município de Itabirito.**

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º. Fica instituído na rede pública de ensino municipal da cidade de Itabirito/MG o Programa Cultura de Pacificação nas Escolas.

Art. 2º. Fica a cargo da Secretaria de Educação a elaboração, de atividades interdisciplinares, com o objetivo de desenvolver o tema.

Art. 3º. O Programa Cultura de Pacificação nas Escolas tem como Objetivo:

§ 1º – Fortalecer o papel social da escola na promoção da paz, da cidadania, da solidariedade, da tolerância e do respeito ao pluralismo e a diversidade étnica e cultural;

§ 2º Desenvolver nas escolas atividades relacionadas ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, com ênfase na Educação para a Paz e seus elementos caracterizadores, em especial a Educação de Valores e a Educação para a Resolução Não Violenta de Conflitos;

§ 3º – Estimular a reflexão nas instituições de ensino acerca da resolução pacífica dos conflitos e da violência no espaço escolar;

*Recebido  
19/08/2022 às 15:50 h  
Beatriz*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

§ 4º - Desenvolver nas escolas atividades que congreguem gestores, educadores, alunos, pais e responsáveis, assim como demais membros da comunidade, no intuito de prevenir e combater os conflitos e a violência cometida por/e contra seus atores sociais no espaço escolar;

§ 5º - Implementar medidas preventivas e cautelares em situações em que qualquer ator social da escola esteja sob risco de violência que possa comprometer sua integridade física e/ou moral.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2022.

**DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA**  
**VEREADOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

## **JUSTIFICATIVA**

O objetivo do Projeto de Pacificação nas Escolas é transmitir e desenvolver nas crianças e pré-adolescentes a cultura de paz, diminuindo a violência, seja física ou verbal, na solução de conflitos, vemos que a escola tem um papel muito importante na formação, de nossas crianças e adolescentes por isso a importância de implementar esse programa de pacificação nas Escolas

**DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA**  
**VEREADOR**